



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Almadina publica:**

- Portaria Nº 269/2019.
- Portaria Nº 368/2019.
- Portaria Nº 370/2019.
- Portaria Nº 371/2019.
- Portaria Nº 372/2019.
- Portaria Nº 373/2019.
- Portaria Nº 374/2019.
- Portaria Nº 375/2019.
- Portaria Nº 376/2019.
- Portaria Nº 377/2019.
- Portaria Nº 378/2019.
- Portaria Nº 379/2019.
- Portaria Nº 380/2019.
- Portaria Nº 381/2019.
- Portaria Nº 382/2019.
- Portaria Nº 383/2019.
- Portaria Nº 384/2019.
- Portaria Nº 385/2019.
- Portaria Nº 386/2019.
- Portaria Nº 387/2019.
- Portaria Nº 388/2019.
- Portaria Nº 389/2019.
- Portaria Nº 392/2019.
- Portaria Nº 393/2019.
- Portaria Nº 394/2019.
- Portaria Nº 395/2019.
- Portaria Nº 396/2019.
- Portaria Nº 397/2019.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °269/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2018** a Servidora Público Municipal, a Sr.^a **MARIA JOSE NOVAIS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de provimento Comissão – Zeladora, com gozo a partir de 17/12/2018 a 16/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 17 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °368/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2013 a 2014** a Servidora Público Municipal, a Sr.^a **NEUSA MARIA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de provimento Comissão – Merendeira, com gozo a partir de 17/12/2018 a 16/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 17 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °370/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** a Servidora Público Municipal, a Sr.^a **SUELI ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de provimento Comissão – Escrituraria, com gozo a partir de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °371/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** aa Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **Maria Nilza dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Tec de Enfermagem, com gozo a partir de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °372/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** aa Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **ELANE BARROS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. de Saúde, com gozo a partir de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °373/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** aa Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **MARIA HELENA DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 03/12/2018 a 02/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °374/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2018** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **a SILVANA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de provimento efetivo – Conselheira Municipal, com gozo a partir de 03/12/2018 a 02/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 03 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °375/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014 a 2015** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **a JOSELITA MARIA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Zeladora, com gozo a partir de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °376/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **ª INDIARIA CARDOSO DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. De Saúde, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °377/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **a MARGARETE PAULINA BANDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Zeladora, com gozo a partir de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °378/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **a VANETE FERNANDES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Zeladora, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °379/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **ª RITA DE CÁSSIA BISPO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo –Ag. Comun. De Saúde, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °380/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr. ^a **MONICA SHIRLEY OLIVEIRA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo –Enfermeira Coordenadora, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °381/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **ª WALDICE SANTANA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo –Ag. Comum. De Saúde, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °382/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **AVANI CORREIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo –Tec. Em Enfermagem, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °383/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **a NUBIA RODRIGUES OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Recepcionista, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °384/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** o Servidor Público Municipal, a Sr. **a JOSE CARLOS JESUS NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Motorista, com gozo a partir de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °385/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** o Servidor Público Municipal, a Sr. **Walter Camilo Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Motorista, com gozo a partir de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º386/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2013 a 2018, a Sr. **ADIANA OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com gozo a partir de 01/11/2018 a 30/01/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °387/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** o Servidor Público Municipal, a Sr. **ª JOSEVALDO SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 03/12/2018 a 02/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 03 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º388/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2000 a 2005, a Sr. **JOSE ARLINDO FERREIRA DA MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com gozo a partir de 26/11/2018 a 24/02/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 26 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °389/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** o Servidor Público Municipal, a Sr. **a JOILSON DE JESUS FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Pintor, com gozo a partir de 24/12/2018 a 23/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 24 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °392/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **RONALDO DUARTE BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda, com gozo a partir de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °393/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014 a 2015** o Servidor Público Municipal, o Sr. **MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda, com gozo a partir de 10/12/2018 a 09/01/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 10 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °394/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2016** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JORGE LUIZ DE JESUS CURCINO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda, com gozo a partir de 01/11/2018 a 01/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °395/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2013 a 2014** o Servidor Público Municipal, o Sr. **DANIELISSON OLIVEIRA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda, com gozo a partir de 14/11/2018 a 14/12/2018.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 14 de novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º396/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2009 a 2014, a Sr. **JOSE ALDO GUIMARÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com gozo a partir de 14/11/2018 a 12/02/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 14 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °397/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** a Servidora Pública Municipal, a Sr. **a SILMARA SILVA DO AMARAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Escriturária, com gozo a partir de 02/01/2019 a 01/02/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de
janeiro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração